

FUMATRE

FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE ECOPORANGA

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº
211 de 27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

EXECUÇÃO DO RECURSO RECEBIDO NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E TERMO DE FOMENTO PME/FUMATRE Nº 001/2025

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº: 004/2025

A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA – FUMATRE, com sede na Rua Idalino Monteiro, nº 195, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga/ES, CEP: 29850-000, visando a execução do Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre esta instituição e a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, torna público a realização de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, conforme itens constantes no **ANEXO ÚNICO** deste instrumento.

Poderão participar desta cotação prévia de preços somente pessoas jurídicas que desenvolvem as atividades objeto desta cotação e que atendam às exigências contidas neste instrumento, conforme disposições gerais a seguir:

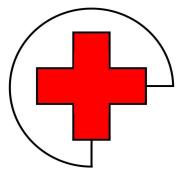
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

1.1. A Proposta de Preços deverá conter a **identificação da empresa proponente** (no mínimo nome e CNPJ), **data e assinatura do seu representante legal**.

1.2. A proposta deve ser enviada para o e-mail: fumatrecotacao@gmail.com, **até o dia 17/10/2025 (sexta-feira)**.

1.3. A proposta deve apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de seu envio por e-mail.

1.4. Os preços propostos deverão ser compostos de todos os encargos, tributos, seguros, contribuições sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº
211 de 27/04/79
CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

custos, relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a FUMATRE.

1.5. Os preços apresentados deverão indicar o **valor unitário** e global, expresso em algarismo, devendo ser inclusas todas as despesas concernentes a tributos, fretes, seguros e outras necessárias à completa execução da prestação contratual de fornecimento.

2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA/PARTICIPANTE

2.1. A empresa participante desta cotação prévia de preços deverá encaminhar apensada à proposta de cotação, as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o(s) administrador(es) e se o objeto social da empresa é condizente com o objeto desta cotação, em se tratando de sociedade por ações, deverá encaminhar também os documentos de eleição de seus administradores.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- c) Prova de regularidade para com Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da empresa.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2.1.1. Será considerada **inapta** a empresa participante que descumprir as disposições contidas no item 2.1.

2.1.2. A empresa participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. DA APURAÇÃO DAS COTAÇÕES



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº
211 de 27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

3.1. O resultado da apuração das propostas apresentadas pelas empresas participantes será publicado no Portal da Transparência do município de Ecoporanga/ES no endereço eletrônico: <https://ecoporanga-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2512>, indicando a empresa vencedora de cada item objeto desta cotação.

3.2. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, observando-se item por item.

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

4.1 Os produtos/materiais, objeto desta cotação, serão entregues no almoxarifado da FUMATRE que é localizado na sua sede, das 07h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.2- O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias após a confirmação do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3- Os itens entregues no almoxarifado da FUMATRE só serão aceitos após a respectiva conferência.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) **após entrega**, conferência e aceitação dos itens, objeto desta cotação.

5.2. A **FUMATRE** reserva-se o direito de descontar das faturas, valores referentes a inadimplemento contratual e/ou exigidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal.

5.3. Ao apresentar a proposta, fica subentendido que a empresa participante conhece todas as condições estabelecidas neste instrumento.



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº
211 de 27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

6. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

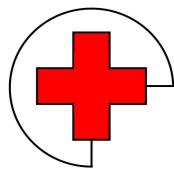
6.1. A empresa participante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento ou execução do objeto desta cotação prévia de preços, com pena de ser considerada desclassificada.

6.2. Os itens que não estiverem de acordo com o pedido e descrição constante nesta cotação será eliminado da cotação referente ao item em desconformidade, e classificará o segundo colocado no item.

6.3. Havendo descumprimento injustificado de prazo de entrega, a empresa vencedora daquele item será considerada desclassificada/eliminada e a FUMATRE expedirá a ordem de fornecimento para a próxima classificada.

Ecoporanga, 15 de outubro de 2025

Crislaine Ferreira da Silva
Diretor Administrativo
FUMATRE



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº
211 de 27/04/79
CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

**EXECUÇÃO DO RECURSO RECEBIDO NOS TERMOS DA PORTARIA
GM/MS Nº 2.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E TERMO DE
FOMENTO PME/FUMATRE Nº 001/2025**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº: 004/2025

ANEXO ÚNICO

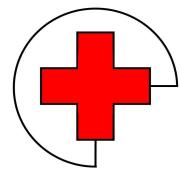
EMPRESA PARTICIPANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel higiênico 300m (cada fardo contém 08 rolos com 300m)	fardos	50		
02	Papel toalha 200m (cada caixa com 06 rolos)	cx	35		
03	Saco para lixo 100l (preto) – fardo com 05 rolos contendo 20 sacolas	fardos	50		
04	Saco para lixo 60l (preto) - fardo com 05 rolos contendo 20 sacolas	cx.	50		
05	Limpa alumínio (frasco de 2l)	fr.	30		
06	Detergente	un.	130		
07	Esponja de lavar louça	un.	20		
08	Limpador multiuso	un.	102		
09	Bombril	pc.	50		
10	Sapólio	un.	30		



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR
RURAL DE ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº
211 de 27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

11	Sabão em barra	un.	150		
12	Bicarbonato	kg	20		

CRISLANE FERREIRA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 15/10/2025 13:33:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/10/2025 13:33:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISLANE FERREIRA DA SILVA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8CJLVD>